



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos históricos-teóricos, análise, avaliação e financiamento

As políticas sociais de transferências de renda na redução das desigualdades regionais

Ana Carolina Vasconcelos Cunha¹

Resumo: O presente estudo tem por objetivo analisar a eficácia das políticas de transferência de renda na redução das desigualdades regionais no Brasil, considerando seus limites e potencialidades no enfrentamento das expressões da questão social. A partir de uma perspectiva crítica, busca-se compreender de que forma tais políticas tem contribuído - ou não- para a superação da pobreza e para a promoção de equidade. As políticas de transferência de renda como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), são fundamentais para a redução da pobreza e a desigualdade de renda no Brasil, mas seus resultados sobre as desigualdades regionais são limitados, elas melhoram o bem-estar individual, mas não asseguram equilíbrio entre regiões.

Palavras-chave: desigualdade regional; equidade; programa de transferência de renda

Social income transfer policies in reducing regional inequalities

Abstract: This study aims to analyze the effectiveness of income transfer policies in reducing regional inequalities in Brazil, considering their limitations and potential in addressing the manifestations of the social issue. From a critical perspective, it seeks to understand how such policies have contributed—or not—to overcoming poverty and promoting equity. Income transfer policies such as BolsaFamília and the Continuous Cash Benefit (BPC) are fundamental for reducing poverty and income inequality in Brazil, but their results on regional inequalities are limited; they improve individual well-being but do not ensure balance between regions.

Keywords: regional inequality; equity; income transfer program.

1. Introdução

As políticas de transferência de renda ganharam relevância no Brasil a partir dos anos 1990, em um contexto de reestruturação do Estado² e de consolidação do projeto neoliberal que impôs novas formas de regulação social e precarizou ainda mais o papel das políticas públicas. Nesse cenário, a questão social passou a ser enfrentada por meio de programas focalizados voltados a mitigação da pobreza e a ampliação da rede de proteção social. Tais políticas, como a Bolsa Família e o Benefício de Prestação

¹ Assistente Social, discente do programa de mestrado em Políticas Sociais da UFF. Email: anacarolinavasconceloscunha@gmail.com.

² Mesmo que o termo reforma seja apropriado pelo projeto em curso no país ao se auto referir, partirei da perspectiva de que está diante de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista, a qual é destituída de seu conteúdo progressista e submetida ao uso pragmático, como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e direção sociopolítica (Behring, 2008)

Continuada (BPC), tornaram-se instrumentos centrais na estratégia de combate às desigualdades e na garantia de uma renda mínima às famílias em situação de vulnerabilidade. O Bolsa família foi implantado por Lula em 2003, FHC implantou os programas vale gás, transferência de recursos para combater a desnutrição focado em gestantes e crianças, e outros em 1990.

Segundo Behring e Boschetti (2017), as políticas sociais expressam as contradições próprias da relação entre Estado e sociedade civil, manifestando-se como resultados das lutas de classes e das tensões entre os interesses do capital e do trabalho. Nesse sentido, a análise das políticas de transferência de renda não pode se limitar a sua eficiência administrativa ou à mensuração de resultados imediatos, mas deve ser compreendida a luz de suas dimensões históricas, estruturais e sociais.

O presente estudo tem por objetivo analisar a eficácia das políticas de transferência de renda na redução das desigualdades regionais no Brasil, considerando seus limites e potencialidades no enfrentamento das expressões da questão social. A partir de uma perspectiva crítica, busca-se compreender de que forma tais políticas têm contribuído - ou não - para a superação da pobreza e para a promoção de equidade social.

A metodologia adotada baseia-se em pesquisa bibliográfica e documental, com enfoque qualitativo, fundamentada em autores que discutem as relações entre Estado, políticas públicas e desigualdade, como Marx (1988), Prado Junior (2004), Behring e Boschetti (2017), Yazbek (2010) e Sposati(2007). Além disso, serão utilizados dados secundários provenientes de fontes oficiais, como Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para contextualizar os indicadores socioeconômicos e regionais.

A estrutura do trabalho está organizada em quatro partes, sendo elas: Introdução, Tópico 1 em que se discute a pobreza na formação histórica brasileira e suas raízes estruturais; tópico2 no qual abordam-se as políticas de transferência de renda e o papel do Estado na proteção social. Por fim, o tópico 3 que analisa a eficácia dessas políticas na redução das desigualdades regionais, com base em indicadores socioeconômicos. Ao final, as considerações finais, que sintetizam os principais os principais achados e apontam desafios e perspectivas para a efetividade das políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade.

2. A pobreza na formação histórica no Brasil

A formação social e a questão social no Brasil se encontram entrelaçadas pela própria base histórica sob as quais o Brasil foi construído, iniciando com o processo de colonização. “O descobrimento”, que nada mais foi do que uma invasão no território, liderado pelos colonizadores portugueses, se encontrava integrado ao objetivo comercial mais amplo dos países Europeus. Na verdade, a motivação para povoar o Brasil, surge a partir das novas circunstâncias impostas à realidade portuguesa, sobretudo, a imperatividade de instalar-se no novo território visando gerenciar a produção de novas atividades comerciais (PRADO JR, 2011). Tal contexto se encontrava inserido na necessidade de incorporar esse “novo” território ao sistema capitalista de produção mundial, por meio da implantação de um modelo de dominação e extermínio que conformava o Brasil numa espécie de empresa dos colonos brancos, que tinha por finalidade a exploração dos seus recursos em prol das atividades comerciais europeias, sendo este o verdadeiro sentido da colonização no país (PRADO JR, 2011).

Contudo, tal formação social, balizada por um sistema escravista e uma economia subserviente ao capital central, foi dada por um movimento regado de contradições por meio de um processo violento, com o apagamento das culturas africanas e indígenas; da força de trabalho escravizada; e da repressão aos ditos rebeldes da nova ordem. Essa imposição de culturas resultou numa “distância social” marcadamente presente nas relações sociais de produção da vida no Brasil, encontrando rebatimentos expressivos até os dias de hoje (RIBEIRO, 1995).

A formação social brasileira nos mostra que a herança deixada pela escravidão permanece na nossa história e formação social econômica, repercutindo nas diversas expressões da questão social como: desigualdade social, escravidão moderna, racismo, discriminação, entre outros.

A partir de Prado Junior (2004) e Furtado (2001) as desigualdades macrorregionais hoje tiveram as suas raízes no remoto passado colonial. O Brasil foi dividido e organizado economicamente sempre em função de interesses exteriores. Elas ainda se manifestam em diferenças significativas de desenvolvimento entre as regiões. A concentração de riqueza e os investimentos continuam a ocorrer de forma desigual

no país, alimentando o cenário de desequilíbrio regional³.

A colonização portuguesa resultou na formação de uma sociedade hierarquizada e desigual, com grandes diferenças sociais e econômicas. Além disso, o impacto da colonização ainda é sentido nos dias de hoje, refletindo nas questões de desigualdade, vulnerabilidade social, discriminação e injustiça social nos países. (PRADO JR, 2011).

Para Alwang; Sigel; Jorgensen (2001) vulnerabilidade é definida como resultado de um processo de respostas das famílias ao risco⁴, dado um conjunto de condições implícitas. Dessas formas vulneráveis são famílias que se movem ou tem probabilidade de se moverem para um estado de pobreza ou destituição, com o resultado de um processo cumulativo de risco e respostas ao risco.

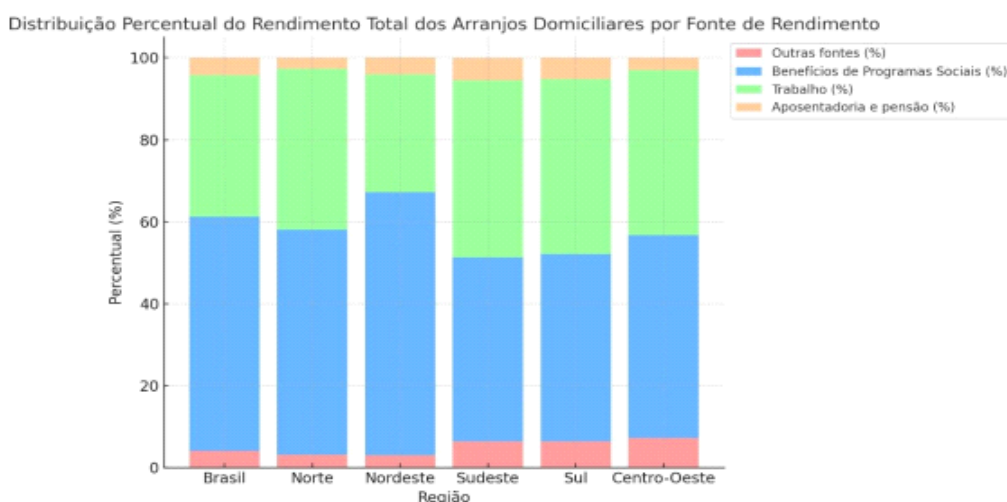
3. Os benefícios de transferencia de renda e as desigualdades regionais no brasil

Com o intuito de serem instrumentos de combate à miséria no Brasil, as políticas de transferência de renda desempenham papel relevante na redução tanto da incidência quanto na intensidade da pobreza no país, além da diminuição da desigualdade de renda ao longo dos anos 2000 (Medeiros e Soares, 2007). Dentre os principais programas de transferência de renda não contributivas no país estão o programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), responsáveis por atender, respectivamente, cerca de 41,1 e 4,6 milhões de brasileiros em dezembro de 2019, como afirma Pinheiro, (2023). Os benefícios de transferência de renda têm alta eficácia na redução das desigualdades regionais, especialmente no Brasil, onde as disparidades socioeconômicas são acentuadas. Soares (2010) afirma que o Brasil aderiu aos programas de transferência de renda principalmente como estratégia majoritária de redução da pobreza no país, buscando amenizá-la e isso se relaciona a um modelo de proteção social vigente no país. O objetivo principal desses programas é o

³ As regiões Norte e Nordeste concentram os maiores índices de pobreza e desigualdade de renda no Brasil, gerando menos de 30% do PIB nacional, apesar de ocuparem 60% do território. O Nordeste concentra quase 48% da pobreza do país, seguido pelo Norte, com 26,1%. O rendimento médio domiciliar per capita nessas regiões está abaixo da média nacional. (IBGE, 2020)

⁴ A vulnerabilidade é determinada pela relação entre o risco enfrentado (choques) e a habilidade da família em responder a esse risco, que depende de seus ativos (capital humano, físico, social, financeiro) Para Alwang (2001), a vulnerabilidade é uma medida prospectiva do risco que uma família corre de entrar em uma situação de pobreza.

enfrentamento e alívio imediato da pobreza, o que tem um impacto mais profundo em regiões, mas pobres, como o Norte e Nordeste do Brasil. Em 2023, no Brasil, 27,4% da população tinha rendimento domiciliar per capita abaixo de US\$ 6,85 por dia em paridade de poder de compra, valor definido pelo Banco Mundial para a linha de pobreza de países com renda média alta.. Pesquisas indicam que os benefícios transferências de renda foram responsáveis por uma parte significativa da redução da pobreza e da desigualdade observadas em décadas passadas no Brasil e na América Latina (IBGE, 2024). Em algumas regiões, esses benefícios chegam a ser a única fonte de renda para muitas famílias, evidenciando o seu papel de suma importância na sobrevivência e na redução da vulnerabilidade.



Fonte: IBGE (2024)

Desigualdade social é um mal que afeta todo o mundo, em especial os países que ainda se encontram em vias de desenvolvimento. A desigualdade pode ser medida por faixas de renda, em que são consideradas médias dos mais ricos em comparação a dos mais pobres. Também pode ser utilizado como dados para cálculo de desigualdade, fatores como o IDH, a escolarização, o acesso à cultura e o acesso a serviços básicos, como saúde, segurança, saneamento, etc.

4. Bolsa família

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias com um modelo de

benefício que considera o tamanho e as características familiares, aqueles com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha. Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos, como saúde, educação, e assistência social. O benefício busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também na atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho (Weissheimer, 2010).

Dentre as condições para receber o Bolsa Família, as famílias devem cumprir alguns requisitos que garantem a continuidade do benefício. Essas regras incluem: acompanhamento de saúde, mantendo as carteiras de vacinação atualizada e realizar o acompanhamento pré-natal para gestantes, garantir a frequência escolar mínima que o programa exige para crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos; e sempre manter os dados atualizados no cadastro único, informando ao CRAS qualquer mudança referente ao cadastro, como mudança de endereço, telefone e renda ou composição familiar.

Para ter direito à Bolsa Família, a família deverá estar em vulnerabilidade social, e renda per capita de R\$ 218,00. Por exemplo, se apenas um integrante da família tem renda e recebe um salário mínimo (R\$ 1.518,00), e nessa família há sete pessoas, a renda de cada um é de R\$ 216,85. Como está abaixo do limite de R\$ 218,00 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício. Para tal é necessário estar inscrito no CadÚnico (MDS, 2006).

5. Benefício de prestação continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8742/90, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O BPC é administrado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome (MDS), e é financiado pelo orçamento da Seguridade Social. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda per capita da família seja inferior a 14 do salário mínimo. Atualmente o Benefício de Prestação Continuada é um dos programas de transferência de renda no Brasil com um impacto significativo na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social. O BPC não é aposentadoria, para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o INSS, diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não para 13º salário e não deixa pensão por morte.

6. Diferenças e impactos regionais do bolsa família.

Embora os programas federais (Bolsa Família e BPC) sejam a espinha dorsal da política de transferência de renda, a situação varia consideravelmente entre as regiões, segundo dados do IBGE (2025), a região Nordeste concentra a maior proporção de famílias beneficiárias do Bolsa Família (mais de 47% do total nacional).

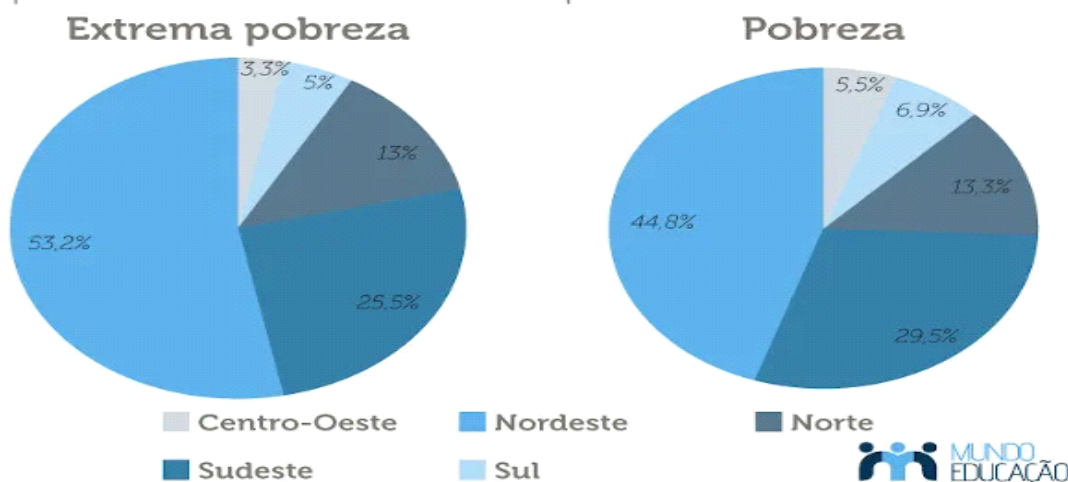
O programa Bolsa Família- PBF surge com a grande responsabilidade de desenvolver uma política social com foco na melhoria das condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência de renda direta, o programa passou por diversas transformações (Brasil,2008,p.10).Criado em 20 de outubro de 2003, no primeiro governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, o programa foi implementado ao longo do tempo, tendo como marco inicial a medida provisória nº 132/2003, e logo no ano seguinte se converteu na lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, posteriormente regulamentada sucessivamente pelo Decreto nº 5.209/2004; Decreto nº 6.135/2007; Decreto nº 6.157/2007 e pelo Decreto nº 5.749/2006.

A região sul possui os menores índices de desigualdade de renda do país comparado com outras regiões. Embora o Bolsa Família e outros programas federais existam, a dependência deles pode ser proporcionalmente menor na renda total das famílias. Nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste, os programas federais também são implementados de forma padrão. No Norte a logística e a dispersão populacional podem trazer desafios específicos de acesso, enquanto no Sudeste, a maior concentração econômica pode ofuscar, mas não eliminar, a necessidade dos programas em áreas de grande vulnerabilidade social nas periferias rurais.

O montante de recuso destinado aos programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada representa junto somente 1,16% do PIB brasileiro em 2019, o gasto social deve amparar não somente a família via transferência direta de renda, mas também financiar uma rede sustentada de oferta de serviços públicos de qualidade, como saneamento, habitação, educação e saúde, para que seja possível romper a pobreza e vulnerabilidade social. (Pinheiro, 2023).

No que concerne à análise regional dos impactos do Bolsa Família, o estudo de Wolf et al.(2018) revela que as regiões Norte e Nordeste são as que apresentam maior participação da transferência do PBF na composição da renda domiciliar, em contraste com a região Sul do país. Simulando a retirada do PBF, a classe mais pobre residente na região Nordeste apresentaria uma queda de aproximadamente 6,2% na renda, seguida pela região Norte (-3,74%. Em termos de variação no consumo das famílias, a classe do estrato inferior da renda com maior queda estaria no Nordeste (-482,6%), enquanto a mesma classe na região Sul teria uma redução no consumo de apenas -5,01%. Os resultados revelam a importância do PBF para a composição de renda e, consequentemente, o consumo e bem-estar econômico das famílias mais pobres, em especial as quais são residentes na região Nordeste.

Distribuição da população em pobreza e extrema pobreza no Brasil



“Sabe-se que o beneficiário do PBF compõe mais de um terço da população de 11 estados brasileiros estima-se que 21% da população brasileira vive com base nesses benefícios sendo a maior concentração nos estados do Norte e Nordeste” (MARCHESINI,2011).

O Bolsa família tem melhorado a vida de milhões de pessoas há mais de 20 anos, facilitando o acesso a direitos básicos como saúde, educação e moradia, e tem contribuído para a redução de insegurança alimentar no Brasil (IBGE,2023).

7. Pobreza e educação

Pelo contexto da pobreza, a relação educação e pobreza organizam-se como mediação entre as políticas de assistência social e educação, local onde as ideias de pobreza e cidadania deliberam padrões mínimos de direitos ao acesso à educação no âmbito de um espectro de necessidades que demandam provimento. (YANNOULAS,2013).A educação é um dos fatores primordiais para o desenvolvimento de uma nação, fazendo com que seu avanço, em longo prazo gere resultados positivos na diminuição da desigualdade e na democratização (CHAUÍ; 2001).

Chauí,(1983, p.289) ao analisar a desigualdade social e regional no Brasil, destaca a necessidade de uma filosofia que aborde as contradições sociais e econômicas do país. Ela critica as estruturas de poder que mantém a opressão e a exclusão social, especialmente as que se manifestam nas desigualdades sociais e nas estruturas do poder que sustentam essas desigualdades. Chauí argumenta que a sociedade brasileira está profundamente marcada por essa opressão, com uma minoria dominante controlando os recursos e as instituições. Ela utiliza a filosofia marxista como ferramenta para analisar as contradições sociais no Brasil, focando especialmente na distribuição de riqueza e no sistema educacional, que ela vê como um dos principais meios de reprodução da desigualdade.

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, tem um papel fundamental em reforçar o acesso das famílias à educação, saúde, e assistência social, por meio de condicionalidades. No que tange a essas condicionalidades de educação, exige-se 85% de frequência escolar mínima das crianças e adolescentes na faixa etária entre 5 e 15 anos, e 75% de frequência escolar aos adolescentes de 16 e 17 anos (BRASIL,2007).

Com a implementação da Lei nº 13.935/2019 que garante a presença do assistente social nas escolas públicas, essa profissão passa a ter atribuições como atendimento a famílias, mediação de conflitos e promoção de direitos e garantir o

acesso e a proteção dos direitos dos estudantes.

8. Considerações finais

A formação social brasileira demonstra que a herança escravocrata deixou marcas permanentes na nossa história e formação social-econômica, encontrando seus ecos nas mais diversas expressões da Questão Social: desigualdade social, escravidão moderna, racismo, discriminação entre tantos outros. As características da burguesia nacional e a condição de capitalismo dependente implicam diretamente nas contradições de classe, ampliando distâncias sociais intransponíveis. Fazendo uso do Estado como um verdadeiro comitê de manutenção dos seus interesses (MARX; ENGELS, 1998), a burguesia tira proveito da desigualdade e lucra em cima da pobreza, colocando as classes subalternas como um potencial inimigo ameaçador de sua ordem.

A proteção social, nessa política, opera, de acordo com Sposati(2007,p.450)sob três situações. A primeira refere-se à proteção das “fragilidades próprias do ciclo de vida do cidadão” o que remete ao diálogo com os direitos da criança. Do adolescente, dos jovens e idosos entendendo suas especificidades. A segunda situação opera sobre a proteção “às fragilidades da convivência familiar”, já que a família, enquanto base da sociedade vem sendo afetada por mudanças diversificadas no contexto social, mas ainda é a unidade de referência afetiva dos seus membros, carecendo, pois, de atenção especializada. “Finalmente a terceira situação refere-se à “proteção à dignidade humana e às suas violações” e inclui a necessidade de se trabalhar com o respeito à heterogeneidade e a diferença sem discriminação ou apartação”.

Os programas de transferência de renda têm um papel importante no esforço brasileiro de combate à pobreza, atuando como mecanismos de proteção social e inclusão. Embora não eliminem as causas estruturais da desigualdade, esses programas funcionam como paliativas em períodos de crise para construção de um futuro mais justo.

Portanto, faz-se necessário avaliar as implicações dos programas de transferência de renda a nível municipal, uma vez que os 5.570 municípios brasileiros mostram um quadro socioeconômico muito heterogêneo entre si, precisando de avaliações de políticas mais rigorosas.

Referências

ALGEBAIL, Eveline B. **Escola Pública e Pobreza**: expansão escolar e formação das escolas dos pobres no Brasil. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004 (mimeo).

ALMEIDA, J. F. de, Capucha, L., Costa, A. F. da, Machado, F. L., Nicolau, I., & Reis, E. (1992). **Exclusão Social: Factores e Tipos de Pobreza em Portugal**. Celta Editora.

ALWANG, Jeffrey; SIEGEL, Paul B.; JORGENSEN, Steen L. **Vulnerability: a view from different disciplines**. Social Protection Discussion Paper Series, Human Development Network, WorldBank, Washington, p.1-42, 20.

BARROS RP, Henriques R & Mendonça R 2000^a. **A estabilidade inaceitável**: desigualdade e pobreza no Brasil, pp. 21-47. In R Henriques (org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, Rio de Janeiro.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história** [livro eletrônico]. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2017. Disponível em: <https://www.cortezeditora.com.br/>

BRASIL. **Decreto n. 5.209, de 17 de setembro de 2004**. Regulamenta a Lei n. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília 20 de setembro de 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Evolução dos Recursos dos Programas de Transferência de Renda**. Caderno SUAS, n. 03, ano 03, Brasília, p. 1-30, ago. 2008.

CHAUÍ, M.S. **Escritos sobre a Universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

CHAUÍ, Marilena. **Marx e a democracia** (o jovem Marx leitor de Espinosa). In: FIGUEIREDO, Eurico de Lima; CERQUEIRA FILHO, Gisálio; KONDER, Leandro (org.). *Por que Marx?* Rio de Janeiro: Graal, 1983. p. 257-292.

GT de Educação. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Disponível em:
http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS
 HYPERLINK http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS HYPERLINK
["http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS"](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS)
[AS"/www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS)
[EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS)>.<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/a-pobreza-no-brasil.html>.

HEIFREICH, Francine. **Escola pública e serviço social**: reflexões e apreensões sobre o trabalho profissional/ Francine Helfreich- 1. Ed- Rio de Janeiro; Mórula, 2024.

IBGE. **Perfil dos municípios brasileiros**: assistência social 2005. Coordenação de

População e indicadores Sociais – Rio de Janeiro, 2006.

Novos recortes geográficos do IBGE detalham desigualdades do país em 2023 |

Agência de Notícias

2012. Agência de Notícias *IBGE*, Rio de Janeiro, 8 maio 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). . Brasília: MEC, 2020.

IPEA – INSTITUTO DE **PESQUISA** ECONÔMICA APLICADA. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: **Ipea**, 2010.

MARX, k. (ENGELS,F.**O manifesto do partido comunista**. São Paulo Cortez,1998.

MARCHESINI; L. **Benefícios do Bolsa Família sustentam 21% da população do país**. Valor Economico(Online.Publicado em 05 de fevereiro de 2018.Disponível em: MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. Transferência de renda no Brasil. Novos estudos CEBRAP, n.79,p.5-21, 2007.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

PINHEIRO, Melissa Marques, Os impactos regionais dos programas de transferência de renda sobre a estrutura produtiva brasileira(manuscritos) Melissa Marques Pinheiro – 2003.104 f.: Il.etabs.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RIBEIRO, Darcy. **Povo Brasileiro: A Formação e o Sentido do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras,1999.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SOARES, L. de A. S. **Transferências de renda: modalidades e finalidades**. mar. 2010. 34 p.

SPOSATI.A.(2007). **Assistência social: De ação individual a direito social**. Revista Brasileira de

WEISSHEIMER, M. A. Bolsa Família: Avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. 192p.

WOLF, Rayan et al. **Efeitos do programa bolsa família sobre o bem-estar econômico das famílias nas macrorregiões brasileiras**: uma análise de equilíbrio geral computável. *Análise Econômica*, v.36, n.71, 2018.

YANNOULAS, Sylvia C. **Literatura Recente sobre uma Antiga Problemática**. In: YANNOULAS, S.C. (org.) *Política Educacional e Pobreza. Múltiplas abordagens para uma relação multideterminada*. Brasília: Liber livro, 2013.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Serviço Social e pobreza**, *Rev. Katál. Florianópolis* v. 13 n. 2 p. 153-154 jul./dez. 2010.